

DECRETO N° 0000022/2010**Data 31/08/2010**

0000022/2010

O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002905/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 1.080.000,00 (um milhão oitenta mil reais), nas seguintes dotações:
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Ficha	0000001	Dotação	2101.1236400112.155.331900400000
--------------	---------	----------------	----------------------------------

Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
--------------	--

Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
----------------	--

Função	12 - Educação
---------------	---------------

Subfunção	364 - Ensino Superior
------------------	-----------------------

Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
-----------------	--

Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI
----------------	------------------------------

Elemento	331900400000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
-----------------	--

Fonte	00100 - Tesouro
--------------	-----------------

Valor	200.000,00
--------------	------------

Ficha	0000003	Dotação	2101.1236400112.155.331901100000
--------------	---------	----------------	----------------------------------

Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
--------------	--

Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
----------------	--

Função	12 - Educação
---------------	---------------

Subfunção	364 - Ensino Superior
------------------	-----------------------

Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
-----------------	--

Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI
----------------	------------------------------

Elemento	331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
-----------------	--

Fonte	00100 - Tesouro
--------------	-----------------

Valor	40.000,00
--------------	-----------

Ficha	0000006	Dotação	2101.1236400112.155.333901400000
--------------	---------	----------------	----------------------------------

Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
--------------	--

Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
----------------	--

Função	12 - Educação
---------------	---------------

Subfunção	364 - Ensino Superior
------------------	-----------------------

Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
-----------------	--

Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI
----------------	------------------------------

Elemento	333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
-----------------	--

Fonte	00100 - Tesouro
--------------	-----------------

Valor	120.000,00
--------------	------------

Ficha	0000009	Dotação	2101.1236400112.155.333903000000
--------------	---------	----------------	----------------------------------

Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
--------------	--

Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
----------------	--

Função	12 - Educação
---------------	---------------

Subfunção	364 - Ensino Superior
------------------	-----------------------

Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
-----------------	--

Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI
----------------	------------------------------

Elemento	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
-----------------	------------------------------------

Fonte	00100 - Tesouro
--------------	-----------------

Valor	130.000,00
--------------	------------

Ficha	0000010	Dotação	2101.1236400112.155.333903600000
--------------	---------	----------------	----------------------------------

Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
--------------	--

Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
----------------	--

Função	12 - Educação
---------------	---------------

Subfunção	364 - Ensino Superior
------------------	-----------------------

Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
-----------------	--

Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI
----------------	------------------------------

Elemento	333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
-----------------	---

Fonte	00100 - Tesouro
--------------	-----------------

Valor	90.000,00
--------------	-----------

Ficha	0000014	Dotação	2101.1236400112.155.344905100000
--------------	---------	----------------	----------------------------------

Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
--------------	--

Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
----------------	--

Função	12 - Educação
---------------	---------------

Subfunção	364 - Ensino Superior
------------------	-----------------------

Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
-----------------	--

Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI
----------------	------------------------------

Elemento	344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
-----------------	------------------------------------

Fonte	00100 - Tesouro
--------------	-----------------

Valor	100.000,00
--------------	------------

DECRETO N° 0000022/2010**Data 31/08/2010**

Ficha	0000015	Dotação	2101.1236400112.155.344905200000
Órgão	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Unidade	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI		
Elemento	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	00100 - Tesouro		
Valor	400.000,00		

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELLO H. B. SANSON
ASSESSOR CONTABIL FINANCEIRO

ANA MARIA PARAISO DALVI
DIRETOR PRESIDENTE